



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 26/2025

PARECER	DESPACHO
visto. Tendo sido acatada o disposto no artigo 22.º do CCP, encaminhar para a comissão que determinou a seguir procedimento concursal. A comissão de arbitragem. 19.02.2025 	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação e parecer, procede-se a abertura do procedimento. f 19 02 25

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

"23_2025_CPR_E-REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO SITA RUA BENEMERITO JOAQUIM ROSAS, Nº58 - CAMINHA"

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 3058/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para "REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO SITA RUA BENEMERITO JOAQUIM ROSAS, Nº58 - CAMINHA", em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 63.856,50(sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O preço base, teve como referência a estimativa orçamental elaborada pela técnica afeta à respetiva candidatura a fundos Governamentais.
- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços " PREDILETHES CONSTRUÇÕES, LDA.", " Caminha habita, Investimentos Imobiliários Lda." e "Primus Lean, Lda.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:
Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo
Suplentes: Pedro Silva e Marco Pereira
- Aprovação da designação da Técnica, Lara Mendes, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.01.02.03, na orgânica 02, referente ao PPI 2022-I-9, no valor de **€ 63.856,50(sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor e, cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 279 de 19 de fevereiro de 2025.**
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 19 de fevereiro de 2025

Elisabete Pombal Afonso
Elisabete Pombal Afonso